



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano

Ofício SEDU/GS 6031,  
Curitiba, 12 DEZ. 2014

Referência:

PROCESSO 13.440.6038 — OFÍCIO 0403/2014-PRESIDÊNCIA LEGISLATIVO DE CASCAVEL

REMETE OS REQUERIMENTOS 299 E 300/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ROMULO QUINTINO [1] SOLICITA  
RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIRROS JARDIM UNIVERSÁRIO, 14 DE NOVEMBRO E  
BRASÍLIA, EM CASCAVEL

Senhor Presidente:

Em atenção à Ofício em referência<sup>1</sup> encaminhamos em anexo, cópia do Ofício SEDU/GS 6017, emitido em 20/11/2014 por essa Secretaria ao Vereador ROMULO QUINTINO, contendo esclarecimentos sobre as solicitações de que tratam os mencionados requerimentos, que foram remetidos pelo autor a esta SEDU.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, subscrivemo-nos

Cordiais Saudações,

*João Carlos Ortega*  
João Carlos Ortega,  
Secretário de Estado e  
Superintendente do PARANACIDADE.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Márcio Pacheco  
**Presidente da Câmara Municipal de Cascavel**  
Rua Pernambuco, 1843, Centro  
85810 021 CASCAVEL/PR  
VK:ATDG/SEDU-14121

<sup>1</sup> Recebido na SEDU em 09/12/2014.  
Edifício Caetano Munhoz da Rocha | 2º andar | Rua Deputado Mario de Barros 1290 | Centro Cívico | 80530 913 | Caixa Postal 15035  
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3250 7244 | Fax [41] 3254 2579 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | e-mail: [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Ofício SEDU/GS 6017,

Curitiba, 20 NOV. 2014

Referência:

PROTÓCOLO 13.415.628-0 | OFÍCIO 0219/2014-VEREADOR ROMULO QUINTINO, DE CASCAVEL

REMETE COPIA DOS REQUERIMENTOS 289 E 300/2014, APRESENTADO NO PODER LEGISLATIVO DE CASCAVEL NO DIA 18/11/2014 SOLICITANDO O ENVIO DE EXPEDIENTE AO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO, DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIRROS JARDIM UNIVERSITÁRIO, 14 DE NOVEMBRO E BRASÍLIA, EM CASCAVEL..



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano

Senhor Vereador:

Acusamos o recebimento do Ofício em referência<sup>1</sup> para informar que esta SEDU<sup>2</sup> disponibiliza aos **Poderes Executivos Municipais** recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios Paranaenses – SFM<sup>3</sup> para execução de ações na área de infraestrutura urbana<sup>4</sup>, mediante o atendimento dos critérios e orientações previstos no Sistema, entre eles: i) anuência do Município em relação às condições de participação e às normas operacionais estabelecidas no Regulamento Operacional Geral ii) a aprovação prévia pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN da capacidade de endividamento do Município; iii) a inserção das ações entre as prioridades de investimentos do Município; iv) apresentação de projetos para análise e aprovação, entre outros.

As orientações detalhadas encontram-se no sitio [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br) do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, ente vinculado por cooperação a esta Secretaria e gestor do SFM.

Registre-se que a SEDU celebrou os seguintes Convênios — *transferência voluntária* — com o Município de Cascavel:

NR	DATA	VALOR-R\$	OBJETO
2014 031	19/03/2014	500.000,00	APOIO AOS MUNICÍPIOS – execução de obras de infraestrutura urbana
2014 059	28/03/2014	500.000,00	APOIO AOS MUNICÍPIOS – execução de obras de infraestrutura urbana

Tenha certeza Vossa Excelência de que continuaremos envidando esforços na identificação, na captação e na concessão de recursos para apoiar os gestores municipais na execução de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços públicos disponibilizados aos habitantes do Paraná.

Cordiais Saudações,

João Carlos Ortega,  
Secretário de Estado e  
Superintendente do PARANACIDADE.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Romulo Quintino  
Câmara Municipal de Cascavel  
Rua Pernambuco, 1843, Centro  
85810 021 CASCAVEL/PR  
VKATDG/SEDU-141119

<sup>1</sup> Recebido na SEDU em 19/11/2014.

<sup>2</sup> Responsável pela política de desenvolvimento urbano e que tem por missão o apoio aos municípios na execução de obras e ações na área de infraestrutura urbana, na solução de problemas comuns e no aprimoramento de seus serviços.

<sup>3</sup> Gerido pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, ente vinculado por cooperação à SEDU. Os critérios de elegibilidade são: (1) inclusão da ação, pelo Executivo Municipal, entre as prioridades de financiamento do Município; (2) obtenção de autorização de capacidade de endividamento da Secretaria do Tesouro Nacional-STN; e (3) apresentação da proposta/projeto para a análise e aprovação do PARANACIDADE. As orientações do SFM estão disponíveis no sitio [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br) e podem ser complementadas pelo Escritório Regional da Entidade que atende o Município.

<sup>4</sup> Desde que a ação seja incluída pelo Chefe do Executivo Municipal entre as prioridades de investimentos do Município.

<sup>5</sup> Não reembolsável, liberado após a(s) medição(ões) da execução de cada etapa da ação.